



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1318/13

Data 02.01.13

PUBLICADO EM	
04 - 01 - 13	
Jornal:	Correio
Página:	10
Edição:	1553
Município: Maripetã	

Súmula – Concede Licença Especial, a Servidor Efetivo, e da outras providências.

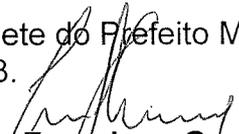
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Clarice Dengo Rodrigues, portadora do CPF nº 395.494.372-72, e da CI/RG nº 4.056.420-9 SSP PR, matrícula nº 2222-5/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito